



**MPRS**

Ministério Público  
do Rio Grande do Sul

# Avaliação de políticas públicas no contexto de calamidade - devolutiva

Gabinete de Assessoramento Técnico/Unidade de Assessoramento em Direitos Humanos

Demandante: Dr. Sérgio Diefenbach (Promotoria Regional de Meio Ambiente da Bacia Hidrográfica Taquari-Antas)

Assessoria Técnica: Claudia Luz (CRESS 3557) e Silvia Tejadas (CRESS 3646), Assistentes Sociais

- DOC 0018/2024 -

# Contexto da avaliação técnica

- Quem somos?
- Olhar externo (certa distância e estranhamento).
- Dinamicidade do contexto de calamidade.
- Contribuição para aprimorar os processos de trabalho das gestões municipais no enfrentamento a eventos críticos.
- Identificar problemas/dificuldades e as potencialidades das experiências.

# Contexto da avaliação técnica

- Visitas de campo: de 08/11/2023 a 14/12/2023
- Escopo da avaliação: políticas de Assistência Social, Saúde Mental e Habitação no contexto da calamidade
- Qualificação e números profissionais entrevistados: de 2 a 9 profissionais (prefeitos, secretários, coordenadores de equipamentos, assistentes sociais, psicólogos, arquitetos, engenheiros e servidores da Defesa Civil)
- Instrumentos utilizados:
  - entrevistas individuais ou coletivas com gestores e técnicos envolvidos com as políticas em questão, conforme suas próprias indicações, tendo como ponto de partida a coordenação do gabinete de crise; contatos posteriores por *whatsapp* e reuniões *on-line* quando necessário;
  - visitas aos abrigos temporários e contatos com as pessoas abrigadas;
  - documentos atinentes à situação de calamidade (decretos, legislação referente ao aluguel social, entre outras);
  - reunião e diversos contatos com equipe designada pelo MDS.

**Municípios:**  
Arroio do Meio  
Cruzeiro do Sul  
Encantado  
Estrela  
Lajeado (escopo específico nos abrigos)  
Muçum  
Roca Sales







- ✓ **EVENTO AMBIENTAL COM TENDÊNCIA À REPETIÇÃO**
- ✓ **AFETOU SERVIÇOS PÚBLICOS**
- ✓ **DESTROÇOU AS CONDIÇÕES E O MODO DE VIDA DOS HABITANTES DOS MUNICÍPIOS EM QUESTÃO**
- ✓ **ATINGIU DIRETAMENTE SERVIDORES PÚBLICOS**



## Aspectos gerais

Organização do município para  
enfrentamento da situação de  
crise (planejamento, direção e  
compartilhamento de  
responsabilidades)

# Aspectos gerais

- ✓ **Temporalidade dos dados. Opção por referências que possam contribuir no enfrentamento de eventos futuros.**
- ✓ Comitê de crise:
  - ✓ de 6 municípios: 50% sim, 50% informal, correlacionado às figuras que lideraram o processo, 50% (prefeitos ou secretários), 50% (profissionais Assistência Social ou designações informais).
- ✓ Plano de contingências: de 6 municípios, 50% possuem, 50% não possuem.
- ✓ Levantamento das famílias atingidas, desalojadas e desabrigadas: observaram-se dificuldades em aferir essas realidades com maior precisão (georreferenciadas), o que tem impacto nos processos de planejamento.
- ✓ Voluntários: dificuldades na administração dos voluntários, como cadastrar, preparar e acionar?
- ✓ Comunicação com a população:
  - ✓ uso de redes sociais pela maioria dos municípios, porém alguns com dificuldades para manter a instantaneidade da comunicação; houve perda de rede telefônica nos momentos críticos, o que também prejudicou o alcance e prontidão;
  - ✓ experiências mais exitosas: “corpo a corpo” com equipes nas ruas, envolvimento dos agentes comunitários de saúde, uso das rádios para programas, alguns prefeitos realizaram comunicações sistemáticas, uso de figuras-chaves para multiplicar a informação.

# Considerações

- ✓ Municípios com melhores níveis de planejamento e integração das equipes das diversas áreas apresentaram tendência a respostas mais ágeis, menor estresse nas relações com os munícipes e célere reestabelecimento de serviços e rotinas.

## Sugestões:

- ✓ Aprimoramento ou elaboração dos planos de contingências gerais e por áreas (de modo integrado), com todas as frentes de ação, inclusive a comunicação com a população.
- ✓ Membros dos Comitês de Crise partícipes do processo de planejamento e previamente definidos para acionamento ágil, constituindo comissão ou comitê permanente.
- ✓ Elaboração e relatório da situação vivenciada nas duas enchentes do 2º semestre/2024, com a descrição dos processos de trabalho desenvolvidos e os aprendizados.
- ✓ Preparação de transição da gestão municipal com compartilhamento dos processos de trabalho e aprendizados (ano 2024/25).



# Assistência Social

Respostas da Política Pública de Assistência Social à situação de crise. Observância aos parâmetros do SUAS e do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

# Estrutura

- ✓ Órgão gestor:
  - ✓ Compartilhado com Saúde/Habitação (2);
  - ✓ Específico da Assistência Social, com Habitação ou Segurança Alimentar em alguns casos (5);
  - ✓ Fragilidades: secretária demissionária (1), secretário/a acumula outra secretaria (2).
- ✓ Estruturas simplificadas, em geral centradas no CRAS (Arroio do Meio, Cruzeiro do Sul, Encantado, Muçum, Roca Sales). Estruturas mais complexas: Estrela, Lajeado.

Portes	Habitantes	Habitantes e porte (municípios visitados)
Pequeno porte I	Até 20.000	Muçum (4.601), Cruzeiro do Sul (11.600), Roca Sales (10.418)
Pequeno porte II	De 20.001 a 50.000	Arroio do Meio (21.958), Encantado (22.962), Estrela (32.183)
Médio porte	De 50.001 a 100.000	Lajeado (93.646)
Grande porte	De 100.001 a 900.000	
Metrópole	Mais de 900.000	

Fonte: Política Nacional de Assistência Social, 2004 (define o porte) e Norma Operacional Básica do SUAS (define os equipamentos), 2005. Dados de população do IBGE (censo 2022).

# Infraestrutura (física e recursos humanos)

- ✓ CRAS/CREAS afetado(s) pela(s) enchente(s):
  - ✓ Arroio do Meio (parcialmente), Encantado, Estrela (CRAS Moinhos, possui 2), Lajeado (CREAS, parcialmente), Muçum, Roca Sales.
- ✓ Alguns dos serviços sofreram danos na edificação, equipamentos, móveis e registros das famílias atendidas (registros manuscritos ou em computadores sem *backup* em rede).
- ✓ Mobilizados recursos federais para reconstrução, compra de equipamentos. Alguns já estavam com reparos realizados por ocasião da visita outros em reformas ou limpeza.
- ✓ Recursos humanos CRAS:
  - ✓ Uso de contratações (Arroio do Meio (cinco anos), Cruzeiro do Sul (um ano), Encantado (parte do quadro), Muçum (parte do quadro, previsão de concurso), Roca Sales (maior parte do quadro).
  - ✓ Maioria dos profissionais são concursados: Lajeado, Estrela.
  - ✓ Coordenações de CRAS, realidades identificadas: profissionais de outras áreas, contratados, sem coordenação de pessoal do quadro efetivo.
  - ✓ Não havia quadro completo em todos os municípios.

# Considerações

- ✓ Importância da gestão em órgão próprio, dado que a pasta compartilhada com a Saúde tende a direcionar os esforços de gestão para a Saúde (política universal).
- ✓ Caráter estratégico das coordenações de CRAS (profissionais do quadro efetivo, da área da Assistência Social, com experiência).
- ✓ Quanto mais débeis os recursos humanos da Política de Assistência Social mais prejudicada a resposta da Política Pública (informações confusas, falta de direção da ação, falta de expertise técnica). Quanto maior o preparo das equipes (experiência, número de profissionais e coordenação), mais qualificada a resposta.

## Sugestões:

- ✓ Investimento na organização da Política de Assistência Social em cada um dos municípios, visto atuar com as parcelas mais vulnerabilizadas da população, adquirindo larga visibilidade em eventos de calamidade.
- ✓ Investimento no suprimento do quadro de recursos humanos conforme parâmetros previstos pela Política de Assistência Social.
- ✓ Alocação das informações sobre as famílias em arquivos virtuais.



# Assistência Social

Enfrentamento da calamidade,  
atuação na situação de crise.

# Atuação na calamidade

- ✓ Busca ativa das famílias:
  - ✓ Equipes do CRAS têm domínio da localização e necessidades das famílias (2 municípios).
  - ✓ Não realizada (2 municípios).
  - ✓ Somente pela política de Saúde (ACS) (2 municípios).
- ✓ Acesso a documentos:
  - ✓ Realizadas parcerias com cartórios em todos os municípios, suporte com isenção de taxas e fotos.

# Abrigos temporários

- ✓ Nº no momento das visitas: Arroio do Meio (3), Cruzeiro do Sul (0), Encantado (4), Estrela (3), Lajeado (3), Muçum (1), Roca Sales (4).
  - ✓ Localização: 16 zona urbana e 2 zona rural (considerando ativos).
  - ✓ Nº famílias: 400; Nº pessoas: 1.052.
- ✓ Coordenação no local: equipe de servidores (1), parcialmente (1).
- ✓ Equipe de servidores no local: visitas (3 com sistemática e quando necessário); eventualmente (1); servidores presentes em todos os abrigos (1), servidores em apenas um abrigo (1).
- ✓ Regras de convivência: pouco estruturadas, em geral referência à higiene do local como responsabilidade dos abrigados; não cozinhar no local (1 município).
- ✓ Alimentação:
  - ✓ Oferta centralizada com empresa contratada (3), preparadas pelas famílias (2), preparada por liderança comunitária (1).
  - ✓ Queixas sobre alimentação (2).

# Abrigos temporários

## ✓ Relacionamento nos abrigos (entre acolhidos e com a gestão pública):

- ✓ Favorável: três municípios.
- ✓ Muito desfavorável: três municípios (conflitos entre as pessoas abrigadas, descontentamento com o poder público pela falta de informação/providências, descontentamento com a distribuição desordenada de doações, pressão pela saída dos abrigos, sentimento de abandono, elevado nível de estresse).
- ✓ Um não apurado (não havia abrigo por ocasião da avaliação).
- ✓ Experiência destaque: coordenação por servidor público com apoio de equipes intersetoriais (Assistência Social, Habitação, Saúde e áreas administrativas), com diálogos com os abrigados ao longo do dia, sistema de som para comunicação.

## ✓ Condições de infraestrutura:

- ✓ Em geral salões/ginásios comunitários/pavilhão de festas.
- ✓ Em comum: infraestrutura imprópria para acolhimento de famílias (poucos banheiros, falta de privacidade em banheiros, sem refeitórios, ausência de espaços para higienização de roupas, extensões/fiação elétrica espalhada).
- ✓ Situações específicas: aquisição de gerador de energia elétrica (1), banheiros químicos (2), planejamento de instalação de divisórias (1), distribuição de kits de higiene pessoal (1), falta de colchões (1), falta de vestuário (1), uso concomitante de botijões de gás (1), aterro de lixo nos fundos da estrutura (1).



# Abrigos temporários

- ✓ Prognóstico com relação à situação habitacional das famílias abrigadas:
  - ✓ Casas provisórias (1);
  - ✓ Retorno para a moradia com reparos feitos pelo Poder Público (1);
  - ✓ Retorno para a moradia (3);
  - ✓ Aluguel social (7);
  - ✓ Percepção dos abrigados como “sem perspectiva” (3).

# Considerações

- ✓ A situação de abrigamento é extremamente estressante para as pessoas desabrigadas.
- ✓ A presença de equipes preparadas para o diálogo permanente e em número suficiente minimiza os efeitos do estresse.
- ✓ Servidores/lideranças ou gestores insuficientemente preparados para o enfrentamento da tensão provoca ainda mais estresse, pois tendem a desqualificar o sofrimento dos envolvidos ou usar seu poder para enfrentar as posições dissonantes.
- ✓ A gestão pública necessita ter o controle do processo, ou seja, o adequado manejo das relações nos abrigos, sob pena de ocorrências graves (violências, violações de direitos).
- ✓ A condução dos abrigos é estratégica para a imagem e relação com a população por parte das gestões públicas.

# Considerações

## Sugestões:

- ✓ Estruturação do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, com a equipe necessária (mesmo que essa equipe atue em outros serviços da política, deverá ser deslocada sempre que em situação de calamidade, contando ainda com suporte de servidores de outras pastas).
- ✓ Previsão de coordenação da gestão pública (sob coordenação da Política de Assistência Social) em cada abrigo; com política de comunicação com os abrigados.
- ✓ Os abrigos devem estar previstos com toda a sua infraestrutura no Plano de Contingências, no Planejamento das áreas e nas peças orçamentárias.
- ✓ Requisitos: oferta centralizada de alimentação de qualidade (ao menos 3 refeições diárias), com observância à alimentação das crianças (leite, frutas, etc), bem como de pessoas com restrição alimentar por problemas de saúde (cadastros do SUS); reformas nos espaços de abrigos ou provisão de outros com previsão de banheiros ou banheiros móveis, distribuição das famílias e seus pertences; kits de higiene pessoal; kits de higienização de domicílios; kits de vestuário.
- ✓ Importância da intersetorialidade na interface com abrigos e na busca ativa das famílias.

# Aluguel social

- ✓ Existência de legislação sobre benefícios eventuais (Política de Assistência Social):
  - ✓ Sim: seis municípios
  - ✓ Não: um município (em minuta)
- ✓ Financiamento: FEAS (governo do Estado) valor de 400,00/família, por seis meses, o valor complementar e prorrogação está sendo financiado pelos municípios. Um dos municípios financia totalmente com recursos próprios.
- ✓ Existência de legislação regulamentando o aluguel social:
  - ✓ Todos possuem. Um dos municípios possui a previsão do aluguel social na Política de Habitação (desde 2007).
  - ✓ Valor: R\$ 500,00 (1) R\$ 700,00 (1), R\$ 800,00 (4, um deles é de 400,00 para locatário), R\$ 1.000,00 (1).
  - ✓ Período da concessão: 6 meses com prorrogação (4), 6 meses sem previsão de prorrogação (3).
  - ✓ Previsões de prorrogação: até 24 meses (1), vinculada ao orçamento (2), sem especificar (1).
  - ✓ Critérios: atingido pelo desastre (1), cadastro junto ao CRAS (1), residência interditada pela Defesa Civil/destruída (3), avaliação social (4), proprietários e inquilinos que perderam a residência com laudo da engenharia (1), renda de até 4 salários-mínimos (1), proprietários (1), famílias com idosos, pessoas com deficiência, gestantes, mulheres chefes de família (1), avaliação social para inquilinos (1)



# Considerações

- ✓ Limitações da oferta de imóveis (ausência e/ou valores superiores ao ofertado; em todas as localidades houve movimentação do mercado na majoração de valores; oferta em locais suscetíveis a cheias).
- ✓ Não perspectiva de prorrogação do benefício em alguns municípios.
- ✓ Critérios por vezes limitadores (exclusão de inquilino, avaliação social – que exige equipe em número suficiente).
- ✓ Busca do imóvel pela família (dificuldades de deslocamento e de realização das tratativas por famílias vulneráveis).
- ✓ Mostrou-se opção limitada.

## Sugestões:

- ✓ Necessidade de prorrogação, haja vista improbabilidade de mudanças significativas no quadro econômico/habitacional da família em seis meses.
- ✓ Revisão de critérios que possam dificultar o acesso da população ao benefício.
- ✓ Aumento do aporte do Governo do Estado para suportar a prorrogação e acompanhar os valores dos aluguéis no mercado.

# Financiamento/assessoria técnica

## ✓ Estadual (FEAS)

- ✓ Aluguel social, R\$ 400,00 para 120 metas por município.
- ✓ Não se identificou assessoria técnica sistemática.
- ✓ “Volta por Cima”: transferência por pix no valor de R\$ 700,00 a 2.500,00/família. Houve diversas referências de pessoas abrigadas sobre o não recebimento do valor, porém não foi escopo da avaliação.

## ✓ Federal (MDS):

- ✓ Recursos relativos à Portaria 90/2013.
- ✓ Em alguns municípios, observou-se dificuldades quanto ao uso do recurso ou da aplicação, por exemplo, na contratação de recursos humanos temporários.
- ✓ Assessoria técnica especializada na região, com visitas e orientação aos municípios.

# Considerações

- ✓ Essencial o cofinanciamento e a assessoria dos entes estadual e federal, tema regulado pelas normativas da Política de Assistência Social.
- ✓ Nítida a presença da esfera Federal; no âmbito do Estado, cofinanciamento centrado no aluguel social (por seis meses e valor parcial frente ao mercado), não observada a sistematicidade de assessoria técnica por parte do Estado.

## Sugestões:

- ✓ Necessidade de manutenção de cofinanciamento estadual e federal específico enquanto houver necessidade.
- ✓ Necessidade de orientação aos municípios sobre o uso dos recursos, envolvendo gestores, técnicos da Política de Assistência Social e equipes da área administrativa/fazenda.
- ✓ Presença de assessoria técnica por período médio de tempo (em torno de dois anos) com vista ao apoio e orientação às equipes.

Saúde  
Mental

Enfrentamento da calamidade,  
atuação na situação de crise.

# GESTÃO E EQUIPES DE SAÚDE MENTAL

- ✓ Órgão gestor próprio em 6 municípios (1 não estava no escopo); em 1 município a gestora compartilha com a gestão da Secretaria da AS.
- ✓ Há equipes de saúde mental constituídas em todos os municípios (6).
- ✓ Entre os 6 municípios: 2 possuem CAPS e 1 está pleiteando a sua implantação.
- ✓ Os municípios que não possuem CAPS (4):
  - 3 possuem equipes de saúde mental (2 NAAB) que são constituídas por psicólogos, assistentes sociais, enfermeiros eicineiros. Em 2 há psiquiatra nas equipes.
  - 1 possui ambulatório constituído por: 1 assistente social, 1 enfermeiro e 2 psicólogos.
- ✓ 2 municípios estão em processo de implantação da eMulti com financiamento Federal e 1 já possuía a equipe com recursos próprios.
- ✓ 3 municípios recebem recursos estaduais (FES) para contratação de 2 técnicos da saúde mental, por período de 6 meses, para reforço na situação de calamidade e 1 possui previsão de incremento.

# IMPACTO DA CALAMIDADE NA ESTRUTURA FÍSICA

- ✓ Entre os 6 municípios do escopo, 4 sofreram perda total de pelo menos 1 unidade de saúde (UBS/ESF) ou espaço utilizado pela saúde mental, incluindo equipamentos, mobiliários e farmácia.

# Considerações

- ✓ Todos os municípios tinham embrião ou estrutura organizada de saúde mental.
- ✓ Prejuízos ao trabalho com os danos físicos aos equipamentos.
- ✓ Apoio recebido da Organização Médicos Sem Fronteiras.

## Sugestões:

- ✓ Planejamento da oferta de atendimento com base nos indicadores em saúde mental especialmente à população das pessoas idosas e crianças e adolescentes, considerando o incremento nos diagnósticos em saúde mental após as enchentes;
- ✓ Suporte em saúde mental às crianças e aos adolescentes de escolas atingidas, especialmente os que estão em ambientes escolares adaptados.
- ✓ Manter interlocução com a 13ª Coordenadoria Regional de Saúde, com vistas a articulação de recursos aportados (continuidade) e orientação quanto ao incremento de serviços/programas disponíveis em saúde mental para a população atingida;
- ✓ Continuidade do suporte ofertado pela Organização Médicos sem Fronteiras, considerando os níveis de estresse dos profissionais e conflitos internos identificados em alguns municípios;
- ✓ Atendimento em saúde mental (sistemático e estruturado) às pessoas em abrigos temporários.



Habitação

Perspectivas de atuação frente aos  
desabrigados.

# PRINCIPAIS ASPECTOS

- ✓ Gestão nos municípios apurados (6):

- ✓ Nenhum dos municípios dispõe de órgão específico: vinculada à pasta da assistência social (4); gerida pela Secretaria de Planejamento (1); gerida pela Secretaria de Administração e Finanças (1);

- ✓ Recursos humanos:

Em 3 municípios houve contratações de assistentes sociais e psicólogos (aluguel social e abrigos), 1 município contratou engenheiro civil (projetos habitacionais);

Em 2 municípios não houve aporte de recursos humanos; sem informação (2)

- ✓ 2 municípios apresentaram número conclusivo de moradias atingidas pelas enchentes;

- ✓ Somente 2 município souberam informar o número de famílias que voltaram para as áreas de risco.

# PROGRAMAS HABITACIONAIS

- ✓ Todos os municípios apurados apresentam providências para a oferta de programa habitacional, aguardando:
  - ✓ Processo de finalização do levantamento de famílias necessitadas (6);
  - ✓ Aquisição de área já com autorização legislativa (1);
  - ✓ Desapropriação e transferência de áreas entre entes federados (1).
  - ✓ Negociações para financiamento federal (6).
- ✓ Programas habitacionais em andamento:
  - ✓ Moradias provisórias (SINDUSCON e Estado):
    - ✓ não prosperou (2);
    - ✓ havia área terraplanada, com água e luz (1);
    - ✓ Não se habilitaram (3).

# Considerações

- ✓ Os municípios não possuem Política Habitacional estruturada.
- ✓ Importante dependência do financiamento Federal para a implantação de programa habitacional que realoque as famílias em residências seguras.

## Sugestões:

- ✓ Finalização do levantamento acerca das famílias que necessitam de moradia, visando garantir a efetividade dos programas habitacionais.
- ✓ Buscar a parceria com universidades para realização do diagnóstico sócio-habitacional das famílias (a exemplo da parceria de Cruzeiro do Sul com UNIVATES).
- ✓ Incrementar as equipes de trabalho por maior tempo, considerando a existências de recursos disponíveis para este fim.
- ✓ Assessoria por parte do Governo Federal (Ministério das Cidades e Defesa Civil)/Estadual para orientações e suporte aos processos de financiamento e uso dos recursos.



MUNICÍPIOS NO ENFRENTAMENTO ÀS CALAMIDADES: acolhimento imediato e seguro dos desabrigados, identificação de perdas/danos, cadastramento da população atingida e suas necessidades, articulação da rede intersetorial.



# Referências

BRASIL. *Constituição da república Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em < [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>, acesso em 13/11/2023.

\_\_\_\_\_. *Lei nº 8.742/1993. Lei Orgânica da Assistência Social*. Disponível em < [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8742.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742.htm)>, acesso em 13/11/2023.

\_\_\_\_\_. *Política Nacional de Assistência Social. Norma Operacional Básica NOB/SUAS*. Disponível em < [https://www.ciespi.org.br/media/files/fcea049a8ec4d511ecbe6e5141d3afd01c/f5dab3afac4d711ecbe6e5141d3afd01c/PNAS\\_2004.pdf](https://www.ciespi.org.br/media/files/fcea049a8ec4d511ecbe6e5141d3afd01c/f5dab3afac4d711ecbe6e5141d3afd01c/PNAS_2004.pdf)>, acesso em 16/11/2023.

\_\_\_\_\_. *Lei nº 10.257/2001, Estatuto das cidades*.

\_\_\_\_\_. *Decreto nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre os benefícios eventuais de que trata o art. 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993*. Disponível em < [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6307.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6307.htm)>, acesso em 13/11/2023.

\_\_\_\_\_. *NOB-RH/SUAS: anotada e comentada*. Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011.

\_\_\_\_\_. *Resolução nº 33, de 12 e dezembro de 2012, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS*.

\_\_\_\_\_. Ministério da Cidadania. Secretaria Especial de Desenvolvimento Social Departamento de Benefícios Assistenciais e Previdenciários Coordenação Geral de Regulação e Análise Normativa. *Orientações Técnicas Sobre Benefícios Eventuais no SUAS*. Brasília: 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério da Cidadania. Secretaria Nacional de Assistência Social. *Diretrizes para a atuação da Política de Assistência Social em Contextos de Emergência Socioassistencial*. Brasília: MDS, 2021.

\_\_\_\_\_. IBGE. *Cidades e Estados*. Disponível em < <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/rs/arroio-do-meio.html>>, acesso em 16/11/2023.

\_\_\_\_\_. *Portaria de Nº 3588, de 21 de dezembro de 2017, altera a consolidação nº 3 e nº 6 de 28/09/2017 para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial*. Ministério da Saúde. Brasília, DF, 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres. *Proteção aos direitos humanos das pessoas afetadas por desastres / Janaína Rocha Furtado; Marcela Souza Silva, organizadoras*. – Florianópolis: CEPED UFSC, 2014.

RIO GRANDE DO SUL. *Nota Técnica nº 02/2020. Sobre o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergência*. Disponível em < <https://social.rs.gov.br/upload/arquivos/202309/11112015-nota-tecnica-sobre-o-servico-de-pcpe-atualizada-setembro-2023.pdf>>, acesso em 11/11/2023.



**MPRS**

Ministério Público  
do Rio Grande do Sul

Obrigada!